



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR
Em 14/12/2021
Gabriela Penno

PORTARIA Nº. 129/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre anulação de empenho e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que se aproxima o encerramento do exercício de 2021 e que os processos administrativos nº2021010912, 2021010911, 2021010910, 2021010892, 2021010893, 2021010894, 2021010895, 2021010899, 2021010898, 2021010897, 2021008440, 2021001590, 2021003036 e 2021003037, não serão mais utilizados;

CONSIDERANDO por fim que o gestor detém a prerrogativa de rever seus atos em tempo hábil;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a proceder à anulação dos valores empenhados, abaixo identificados:

Processo	Empenho	Data	Credor	CNPJ	Valor
2021010912	12177	29/10/2021	WENDEL RODRIGUES CHAVES	17.726.408/0001-48	R\$ 47,50
2021010911	12176	29/10/2021	WENDEL RODRIGUES CHAVES	17.726.408/0001-48	R\$ 454,84
2021010910	12175	29/10/2021	WENDEL RODRIGUES CHAVES	17.726.408/0001-48	R\$ 5,94
2021010892	12178	29/10/2021	AM SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R\$ 270,00
2021010893	12179	29/10/2021	AM SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R\$ 56,00
2021010894	12180	29/10/2021	AM SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R\$ 627,40
2021010895	12181	29/10/2021	AM SERVICE LTDA	39.822.342/0001-22	R\$ 46,50
2021010899	12185	29/10/2021	REI DO CAFÉ TORREFAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA	97.525.659/0001-01	R\$290,82
2021010898	12184	29/10/2021	REI DO CAFÉ TORREFAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA	97.525.659/0001-01	R\$ 545,68
2021010897	12183	29/10/2021	REI DO CAFÉ TORREFAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA	97.525.659/0001-01	R\$497,50
21008440	10851	22/09/2021	DJ DISTRIBUIDORA LTDA	27.563.168/0001-61	R\$37,50
2021001590	8312	20/07/2021	J CAMERA IRMAOS S.A	01.536.754/0003-95	R\$15.000,00
2021003036	5720	27/05/2021	PUBLICAÇÕES DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU	04.196.645/0001-00	R\$ 5.000,00
2021003037	5721	27/05/2021	PUBLICAÇÕES DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	25.043.514/0001-55	R\$ 5.000,00

Art. 2º. Em decorrência da anulação determinada pelo artigo anterior, os saldos deverão retornar à sua dotação originária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ
LEMES:70737096187

Assinado de forma digital por SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ
LEMES:70737096187
Dados: 2021.12.14 09:11:19 -0300

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021